



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 26/05/1971
<i>Carlos Ungaro</i>
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1875.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Avenida Jundiá é a via pública onde a incidência de desastres automobilísticos têm sido alarmantes;

CONSIDERANDO que algo de irregular deve estar acontecendo, eis que uma avenida moderna não deveria haver tantas ocorrências, até porque sua dimensão e largura propiciam a segurança;

CONSIDERANDO que, na realidade, o abuso da velocidade e a necessidade de sinalização mais intensa devem ser as causas de tantos trágicos acontecimentos;

CONSIDERANDO que mister se faz uma determinação mais efetiva da Comissão Municipal de Trânsito, colocando placas, logicamente acompanhadas de fiscalização, estabelecedoras da velocidade máxima permitida;

CONSIDERANDO que as medidas apontadas devem ser tomadas em caráter de urgência, a fim de que se evite a assustadora incidência que têm ceifado preciosas vidas, ou quando não graves aleijões;

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, a fim de que S. Sª. se digne determinar as providências preconizadas nesta proposição.

Sala das Sessões, 24/maio/1971..

Qua S. Inocente

A. Prado

Carlos Ungaro.

Inde Benavente

Valentim
João L. de

Alfredo Costa

Fagundes